



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº: 037/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Processo nº:** 134/2022

**Data:** 21/10/2022.

### **Objeto:**

**“Contratação de empresa especializada para realizar teste de vazão (24 horas) e coleta de análise de água padrão DRH-SEMA”.**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência que autorize a contratação com a empresa **ÁGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 37.231.968/0001-39, com endereço à Rua São Francisco, nº 21, Sala 01, Bairro Centro, Município de Nova Candelária/RS, empresa esta que realizará teste de vazão (24 horas) e coleta de análise de água padrão DRH-SEMA.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo vem por meio deste justificar a importância da contratação de empresa para realizar teste de vazão (24 horas) e coleta de análise de água padrão DRH-SEMA, inclusas despesas de envio de amostra ao laboratório, em 01 (um) poço artesiano já perfurado, de aproximadamente 132 (cento e trinta e dois) metros, na Localidade de Linha Pescador, interior do município de Humaitá (ainda sem energia elétrica no poço).

Este teste se faz necessário pelo fato de o poço estar perfurado há mais de 05 (cinco) anos, sendo necessária a verificação da sua capacidade para posterior eletrificação e colocação de bomba. Tal contratação é necessária/fundamental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O valor pago será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização do teste de vazão 24 (vinte e quatro) horas com laudo e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a realização da coleta e análise da água.

Foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem o serviço, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, a contratação será feita por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

**DJULIA HAMMES**

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo  
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 14.01 - SOS Urbanismo

**Proj./Atividade:** 2012 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo

**Elemento:** 33.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

**Despesa:** 406

**Saldo:** R\$ 19.877,50

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

---

**Lenir Cecília Dahlem**  
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

### **01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para realizar teste de vazão (24 horas) e coleta de análise de água padrão DRH-SEMA.

### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 14.01 - SOS Urbanismo

**Proj./Atividade:** 2012 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo

**Elemento:** 33.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

**Despesa:** 406

**Saldo:** R\$ 19.877,50

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **DECLARAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº: 037/2022**

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

---

**Assessor Jurídico**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ÁGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 37.231.968/0001-39, com endereço à Rua São Francisco, nº 21, Sala 01, Bairro Centro, Município de Nova Candelária/RS, empresa esta que realizará teste de vazão (24 horas) e coleta de análise de água padrão DRH-SEMA.

O valor pago será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização do teste de vazão 24 (vinte e quatro) horas com laudo e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a realização da coleta e análise da água, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, considerando o orçamento juntado ao processo e face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Artigo. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa ÁGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 37.231.968/0001-39, com endereço à Rua São Francisco, nº 21, Sala 01, Bairro Centro, Município de Nova Candelária/RS, empresa esta que realizará teste de vazão (24 horas) e coleta de análise de água padrão DRH-SEMA.

O valor pago será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização do teste de vazão 24 (vinte e quatro) horas com laudo e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a realização da coleta e análise da água, conforme orçamento juntado ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).*

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

---

**Assessor Jurídico**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa **ÁGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 37.231.968/0001-39, com endereço à Rua São Francisco, nº 21, Sala 01, Bairro Centro, Município de Nova Candelária/RS, empresa esta que realizará teste de vazão (24 horas) e coleta de análise de água padrão DRH-SEMA. O valor pago será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização do teste de vazão 24 (vinte e quatro) horas com laudo e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a realização da coleta e análise da água, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.

Humaitá/RS, 21 de outubro de 2022.

**Paulo Antônio Schwade**  
Prefeito Municipal